



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

II - PLANO DE TRABALHO nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 10

DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA NETO

Número do CPF: 276.104.971-34.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 626, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 19/09/2022, seção 2, nº 178, p. 9.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nome da autoridade competente: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Número do CPF: 085.073.925-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2022, Edição 153-A, Seção 2, Extra A, p. 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

3. OBJETO:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:

Conclusão da Meta 8 do TED nº 2/2019, que trata de pesquisa sobre o Programa Criança Feliz e procura levantar o ponto de vista dos pais, mães ou cuidadores das crianças que recebem o Programa, cuja apreciação até o momento não foi pesquisada. Trata-se da pesquisa **Monitoramento da Percepção de Usuários do Programa Criança Feliz no Brasil**.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:

Devido ao não atingimento da amostra necessária ao rigor estatístico mínimo de análise obtido até o momento da coleta de dados, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) solicitou, por meio do Ofício nº 689-2022, o aditamento de prazo do TED nº 2/2019 por mais quatro meses, pelas justificativas apresentadas no referido expediente.

Após análise da demanda, este Departamento, prezando pela razoabilidade e considerando que os fatores supervenientes apresentados não permitiram prever, com a antecedência devida, os percalços ocorridos no decorrer dos trabalhos finais, entende ser oportuno e razoável a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para o término em definitivo da pesquisa ora em andamento.

Ademais, a prorrogação em questão encontra amparo no art. 10 do Decreto nº 10.426/2020, que prevê que os TEDs podem ser aditados por até 60 (sessenta) meses. Como o TED nº 2/2019 teve início em 20 de maio de 2019, é possível, de acordo com a legislação vigente e levando em consideração as justificativas apresentadas, a concessão de mais 90 (noventa) dias para a finalização do instrumento em questão.

Por fim, levou-se em consideração, ainda, que por já terem sido repassados os recursos integrais do TED nº 2/2019, é de fundamental interesse desta SAGI que a pesquisa seja concluída de forma que a Universidade possa entregar, ao final, relatório qualificado, que permita à Pasta, dentre outros, aprimorar o Programa em questão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de ressarcimento de custos operacionais, no percentual de **8,42%** (ou R\$ 142.119,49 - cento e quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e quarenta e nove centavos), para a Fundação de Apoio realizar a Gestão Administrativa e Financeira dos recursos, operacionalizando as contratações de serviços e aquisições necessárias para o atingimento do objeto do projeto, que será executado pela Universidade Federal da Bahia.

O pagamento do ressarcimento de custos operacionais para a Fundação de Apoio está respaldado no § 7º do Art. 1º da Resolução 06/2013 UFBA/CONSUNI, que dispõe sobre as relações entre a UFBA e suas Fundações de Apoio nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos período entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a primeira coleta de informações (T1) (2019)						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de	Relatório	1	1.702,50	1.702,50	20/09/2019	30/09/2019

	observação						
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	2.267,6	2.267,6	19/08/2019	21/08/2019
PRODUTO 3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	4.080,00	4.080,00	20/09/2019	30/09/2019
PRODUTO 4	Relatório da visita de acompanhamento	Relatório	1	135.204,52	135.204,52	16/09/2019	30/01/2020
PRODUTO 5	Relatório descritivo do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	0,00	0,00	01/12/2019	15/12/2019
META 2	Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF (2019)						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1	Relatório	1	5.356,35	5.356,35	01/09/2019	06/09/2019
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	51.369,63	51.369,63	02/09/2019	06/09/2019
META 3	Realização do trabalho de campo do T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia (2019)						
PRODUTO 1	Relatório descritivo do trabalho de campo por município, contendo documentos descritivos do trabalho de campo	Relatório	6	0,00	0,00	01/10/2019	30/01/2020
PRODUTO 2	Relatório técnico- científico da coleta de dados T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador	Relatório	1	417.592,68	417.592,68	01/02/2020	28/02/2020
META 4	Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF (2020 E 2021)						
PRODUTO 1	Relatório da primeira rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) – Rodada 1 (2020)	Relatório	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00	01/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Relatórios das rodadas 2 a 5 de contatos telefônicos com participantes da avaliação (2021)	Relatório	5	R\$ 816,00	R\$ 4.080,00	01/01/2021	31/08/2021
META 5	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação (2020 e 2021)						
PRODUTO 1	Planejamento, coordenação e acompanhamento de	Relatório	1	R\$ 90.417,76	R\$ 90.417,76	01/11/2020	31/12/2020

	atividades de avaliação no ano de 2020						
PRODUTO 2	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2021	Relatório	4	R\$ 102.296,06	R\$ 409.184,25	01/01/2021	31/12/2021
META 6	Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (2021)						
PRODUTO 1	Seleção e recrutamento dos entrevistadores	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/07/2021	31/08/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz em <u>seis</u> municípios do estado da <u>Bahia</u>	Relatório	1	R\$ 38.519,46	R\$ 38.519,46	01/07/2021	31/01/2022
META 7	Rodada final - Avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (2021)						
PRODUTO 1	Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste ASQ3 e avaliação de impacto	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2021	30/09/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	R\$ 142.525,66	R\$ 142.525,66	01/09/2021	31/01/2022
PRODUTO 3	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Relatório	1	R\$ 142.525,66	R\$ 142.525,66	01/09/2021	31/01/2022
META 8	MONITORAMENTO DA PERCEPÇÃO DE USUÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO BRASIL						
PRODUTO 1	Desenho amostral e Versão do questionário para realização do pré-teste	Relatório	1	R\$ 18.055,00	R\$ 18.055,00	01/02/2022	28/02/2022
PRODUTO 2	Coleta de dados para pré-teste	Relatório	1	R\$ 23.539,58	R\$ 23.539,58	01/03/2022	31/03/2022
PRODUTO 3	Treinamento da equipe para aplicação do questionário da pesquisa	Relatório	1	R\$ 7.245,00	R\$ 7.245,00	01/04/2022	30/04/2022
PRODUTO 4	Realização da coleta de dados	Relatório	1	R\$ 153.960,94	R\$ 153.960,94	04/10/2022	28/02/2023
PRODUTO 5	Codificação, limpeza e análise do banco de dados e Elaboração do relatório final da pesquisa	Relatório e Banco de Dados	1	R\$ 39.422,00	R\$ 39.422,00	30/11/2022	31/03/2023
TOTAL META 8					R\$ 242.222,52		
TOTAL TED Nº 2/2019					R\$ 1.687.456,59		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2019	R\$ 617.573,28
Outubro/2020	R\$ 90.825,76
Março/2021	R\$ 97.821,39
Abril/2021	R\$ 221.028,68
Julho/2021	R\$ 321.387,57
Outubro/2021	R\$ 96.597,39
Fevereiro/2022	R\$ 242.222,52

TOTAL		R\$ 1.687.456,59
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	NÃO	R\$ 1.545.337,10
33.90.39.00	SIM	R\$ 142.119,49
TOTAL		R\$ 1.687.456,59
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data		
PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA NETO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação - Substituto		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA Reitor da UFBA		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eduardo de Oliveira Silva Neto, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, Substituto**, em 29/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13402815** e o código CRC **EB46F30B**.